

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3468

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°: 001/2023/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: RAFAEL BELISKI

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de vigência contratual, constante no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023/PMQI, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, PRAZO, LOCAL(ES) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL... Parágrafo terceiro – O termo contratual terá vigência até 31/12/2026, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após a esticão do seu objeto e/ou do prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023/PMQI, de 04/01/2023, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 15/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO N°038/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: GELO CANEI

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de validade, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira e no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/PMQI, passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO... PARÁGRAFO PRIMEIRO–Apresente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024/PMQI e seus Anexos.” “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA, LOCAL(ES) DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS... PARÁGRAFO QUARTO–A validade da Ata de Registro de Preços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado nas condições constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/PMQI, bem como Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA QUARTA – DA ATA ANTERIORMENTE FIRMADA–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/PMQI, de 13/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 11/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°: 162/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: CLINICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 04 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, passando o Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA, LOCAL(ES) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL... Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021... PARÁGRAFO OITAVO–O termo contratual terá vigência de 16 (dezesseis) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme acordo entre ambas as partes.” CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução, fica o valor financeiro acrescido em mais R\$ 618.999,84 (seiscientos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global contratual do contrato original para R\$ 2.475.999,36 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta e Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024/PMQI, e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024/PMQI, de 16/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 15/12/2025

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3468

Página 2

**CONTRATO N°: 163/2024/PMQI – TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: UNIÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando o Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2024/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA, LOCAL(IS) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL... Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021... PARÁGRAFO OITAVO–O termo contratual terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme acordo entre ambas as partes.” CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução, fica o valor financeiro acrescido em mais R\$ 1.391,447,04 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), passando o valor global contratual do contrato original para R\$ 2.720.910,96 (dois milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos). CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta e Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2024/PMQI, e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2024/PMQI, de 16/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 12/12/2025.

Cod458130